

INFORME POLÍTICA COMERCIAL

**TEMA: COMÉRCIO E
SUSTENTABILIDADE**

Parlamento do Reino Unido divulga legislação atualizada do mecanismo de ajuste de carbono na fronteira (CBAM) britânico

Em 4 de dezembro de 2025, o Parlamento do Reino Unido divulgou a *Finance Bill 2025-26* (Bill 342 2024-26), que compila as principais medidas fiscais e tributárias do governo britânico para 2026 e inclui, em sua Parte 05, o texto atualizado da legislação primária do Mecanismo de Ajuste de Fronteira de Carbono do Reino Unido (UK CBAM).

Com relação ao texto originalmente proposto, a alteração mais relevante é a exclusão das emissões indiretas do escopo do CBAM para a entrada em vigor do mecanismo em 2027. A inclusão dessas emissões só deverá ocorrer a partir de 2029, sob a justificativa de manter a consistência com o *Energy Intensive Industries (EI) Compensation Scheme*, programa do Reino Unido destinado a reduzir os custos de eletricidade e carbono para setores industriais britânicos intensivos em energia.

O governo britânico também anunciou que os setores de vidro e cerâmica estão excluídos do escopo inicial do mecanismo. Permanecem no escopo os setores de alumínio, ferro e aço, cimento, fertilizantes e hidrogênio.

Principais alterações

As principais alterações foram:

- Exclusão das emissões indiretas na implementação inicial do CBAM em 2027, com possível inclusão a partir de 2029;
- Cálculo da taxa do CBAM com base na média setorial das alocações gratuitas, ajustado anualmente conforme a eliminação progressiva dessas alocações no *UK Emissions Trading Scheme (UK ETS)*;
- Reconhecimento de preços de carbono pagos em outros mecanismos de ajuste de fronteira;
- Isenção para emissões incorporadas em bens precursores produzidos no Reino Unido e reimportados como parte de um bem complexo sujeito ao CBAM, visando evitar dupla cobrança;
- Isenção para bens sob admissão temporária, garantindo que o CBAM incida apenas sobre produtos destinados ao mercado britânico;
- Prazo de três anos para pedidos de restituição por pagamentos indevidos do CBAM;
- Remoção das regras de tratamento consolidado de grupos.

Próximos passos:

Em 2 de dezembro, a Câmara dos Comuns realizou a primeira leitura da *Finance Bill* e realizará uma segunda leitura em 16 de dezembro de 2025. Em seguida, a legislação seguirá para a etapa de comitê, após a qual haverá a elaboração de um relatório sobre a lei. Concluído esse estágio, ocorrerá a terceira leitura na Câmara dos Comuns. Em seguida, o projeto será encaminhado à Câmara dos Lordes, onde passará pelos mesmos procedimentos. Ambas as câmaras analisarão eventuais emendas feitas à legislação.

Além disso, o *His Majesty's Revenue and Customs* (HMRC) deverá divulgar, no início de 2026, proposta de legislação secundária do CBAM e realizar uma consulta técnica sobre essa proposta.



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Superintendência de Relações Internacionais | Superintendente: Frederico Lamego de Teixeira Soares | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Pietra Mauro | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



CNI *Confederação
Nacional
da Indústria*